ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA FRONTEIRA
CNPJ 01.612.608/0001-30
RUA SÃO PAULO, 611 – CEP 64.243-000
SÃO JOÃO DA FRONTEIRA – PI

**PORTARIA Nº 203/2025 - SÃO JOÃO DE FRONTEIRA – PI, 27 DE NOVEMBRO DE 2025.**

**DESIGNA SERVIDORES PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N°114/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO N°161/2025–CPL/SJF DISPENSA N° 061/2025.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA – PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal Inciso II do Artigo 37, e o Inciso IV do Artigo 76 da Lei Orgânica do Município de São João da Fronteira – Piauí.

**RESOLVE**

Art. 1º - Designar a servidora **EMILY KELLY SILVA FONTENELE,** CPF: 091.002.743-99, para fiscalizar a execução dos Contratos Administrativo da Prefeitura Municipal de São João da Fronteira-Pi e a empresa**: PASSOS E PORTELA ENGENHARIA LTDA - CNPJ nº 37.079.458/0001-98,** que tem como objeto: **: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO E ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS DE ACORDO COM O REPASSE 047723/2025 NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA-PI.**

Art. 2º - Designar ainda a servidora: **ALINY DOS SANTOS SILVA**, CPF n° 422.389.968- 69, como gestora do contrato acima citado.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

**Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.**

gov.br Documento assinado digitalmente
MARCOS ANTONIO DE ANDRADE MATEUS
Data: 27/11/2025 12:54:40-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

**MARCOS ANTÔNIO DE ANDRADE MATEUS**
**Prefeito Municipal de São João da Fronteira – Piauí**